

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FÁBRICA DE CULTURA DE IGUAPE 4.0 –
UNIDADE CADEIA VELHA**

1. OBJETO

Aquisição conjunto de Vacuum Forming com Insumos, para a Fábrica de Cultura de Iguapec, unidade Cadeia Velha.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MÁQUINA DE VACUM FORMING - ÁREA ÚTIL DE MOLDAGEM: 18X27CM TAMANHO DA CHAPA PARA MOLDAGEM: A4 (21 x 29,7CM) SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR ALETADA POTÊNCIA DE VÁCUO: 1.100W TEMPORIZADOR: DIGITAL ALTURA MÁXIMA DE MOLDAGEM: 8CM ESPESSURA MÁXIMA DO MATERIAL: 1,5MM MATERIAIS A SEREM TERMOFORMADOS: PVC, ACETATO, PS, PET, PETG, EVA, ABS. Observações: Garantia e Treinamento: A empresa deve oferecer garantia de 12 meses, instalação, suporte e treinamento técnico.	01 UNIDADE
2	KIT COM 20 PLACA DE POLIESTIRENO (PS) TERMOFORMÁVEL - FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) ESPESSURA ENTRE 1,0 MM E 1,5 MM COMPATÍVEL COM MÁQUINAS COMPACTAS DE VACUUM FORMING PARA PRODUÇÃO DE MOLDES, CAPAS E MATRIZES. Observação: O material deve apresentar boa estabilidade térmica e ter acabamento adequado para termoformagem.	02 KITS (COM 20 PLACAS)

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de conjunto composto por prensa para vacuum forming e placas plásticas termoformáveis, destinado à produção de moldes, matrizes e protótipos, no contexto de atividades

artísticas e pedagógicas desenvolvidas no âmbito do programa Fábricas de Cultura, na unidade Iguape.

4. LOCAIS DE ENTREGA

Fábrica de Cultura Iguape – Unidade Cadeia Velha

Rua XV de Novembro, 522 Iguape - SP, CEP: 11920-000

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio do pedido de compra ao fornecedor.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4 deste termo.

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no mercado.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

9. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível ao serviço solicitado neste Termo de Referência.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social Registrado;
- Cópia do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união (abrange a regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social - INSS e à dívida ativa da união);
- Documentos (RG e CPF) do (s) representante (s) legal (s) da pessoa jurídica;

Observação: Caso qualquer dos documentos exigidos não sejam apresentados junto com a proposta, ou sejam apresentados de forma incompleta ou com incorreção, o PROPONENTE terá o prazo único de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para apresentá-los, completá-los ou corrigi-los. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será declarada inabilitada.

As propostas dos PROPONENTES habilitados serão consideradas aptas a prosseguir para a etapa de julgamento do processo de seleção.

São Paulo, 10 de setembro de 2025



Ronaldo Alves Penteado

Gerente Executivo Administrativo